

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 239/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE no 4.291, de 09 de março de 2020, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 163, de 7 de abril de 2021, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 8 de janeiro de 2020, a entidade Ana Maria de Magalhães Pinto & Cia Ltda – ME, mantenedora do Colégio Objetivo de Lambari, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Wenceslau Braz, 45, Centro, em Lambari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/04/2021